

# EDITAL 02/2024 - CONSULTORIA DE DADOS E PESQUISA

**Editais 02/2024 para contratação de Consultoria de Dados e Pesquisa para coleta e análise de dados referentes a projeto relacionado a monitoramento de políticas climáticas brasileiras.**

## 1. Contexto e Justificativa

O Instituto Talanoia é uma instituição apartidária e sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro, cuja missão é ativar a sociedade brasileira para responder à emergência climática e aos seus impactos socioambientais, com ideias e tecnologias do nosso tempo. Através deste edital a Talanoia busca contratar uma Consultoria de Dados e Pesquisa para desenvolver algoritmos, minerar e analisar dados e interagir com demais stakeholders do projeto para elaboração de notas técnicas e relatórios.

## 2. Objeto

O presente edital tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de Dados e Pesquisa que contribuam para a execução dos projetos da Instituição, em especial no que diz respeito à coleta de dados, elaboração de análises e desenvolvimento de algoritmos.

## 3. Perfil

A consultoria deverá estar habilitada para:

- Realizar levantamento e sistematização de dados primários e secundários;
- Ter experiência em prestação de serviços para entidades governamentais e organizações do terceiro setor;
- Auxiliar na implementação de políticas públicas e ações que possam gerar conhecimento auxiliar em processos de incidência;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência comprovável da Pessoa Jurídica ou do(s) profissional(is) alocado(s) em projetos relacionados aos descritos no perfil da organização neste edital;
- Familiaridade com ferramentas e frameworks relevantes para Ciência de Dados;
- Excelentes habilidades de comunicação para traduzir descobertas técnicas em estratégias compreensíveis;
- Habilidades avançadas em linguagens de programação, especialmente Python e R;
- Competência em extração, limpeza e análise de grandes conjuntos de dados;
- Conhecimento em algoritmos e desenvolvimento de soluções baseadas em dados;
- Alocação de profissional com inglês fluente (escrita, fala e leitura) é um diferencial.

## 4. Atividades e Produtos

- Analisar dados brutos: da qualidade, limpeza, estruturação para processamento downstream;

- Colaborar com a equipe para trazer protótipos analíticos para a produção;
- Gerar insights acionáveis para a utilização e visualização do banco de dados;
- Construir painéis de monitoramento/dashboards dinâmicos, usando várias ferramentas de business intelligence (por exemplo: Power BI, MicroStrategy etc);
- Fazer articulação com diferentes stakeholders relacionados ao universo de dados, com relevância para o projeto;
- Acompanhar coalizões e redes relevantes nacionais e internacionais relacionadas ao universo de dados, com relevância para o projeto;
- Apoiar nas pequenas e diferentes ações da iniciativa, em franca sinergia com a equipe técnica.

## 5. Processo de seleção

- Fase 1: Envio de uma breve apresentação incluindo o valor da proposta e um portfólio de serviços já prestados para o e-mail [oportunidades@institutotalanoa.org](mailto:oportunidades@institutotalanoa.org), até o dia **17 de fevereiro de 2024**;
- Fase 2: Análise das propostas;
- Fase 3: Realização de entrevistas virtuais com as consultorias pré-selecionadas.

A avaliação se dará por critérios técnicos conforme a tabela abaixo.

A consultoria proponente deverá apresentar uma proposta de preço para a realização das atividades mencionadas para efetivação do serviço num prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis mediante acordo entre as partes. A avaliação se dará por critérios técnicos e preço cf. tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 5 anos	0 = sem experiência comprovada 1 = Menos de 2 anos de experiência 2 = De 3 a 4 anos de experiência 3 = mais de 5 anos de experiência
Qualidade técnica: será avaliada através da apresentação de trabalhos anteriores ou atestado de capacidade técnica relacionados às atividades do edital	0 = não apresentou trabalhos anteriores para avaliação (equivale a atestado de capacidade técnica) 1= baixa qualidade de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção 2 = qualidade razoável de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou pelo menos 2 atestados de capacidade técnica 3 = qualidade excelente de trabalhos anteriores apresentados, conforme avaliação da comissão de seleção ou 3 atestados de capacidade técnica

Orçamento com o valor total para a execução dos serviços descritos	0 = orçamento não apresentado  1 = valor mais alto que a média das propostas apresentadas  2 = valor médio  3 = valor mais baixo que a média
--	--

Ao enviar a proposta, a organização também deverá enviar preenchida e assinada a declaração de inexistência de fatos impeditivos para participação no processo cf. modelo anexo.

## 6. Contrato e Condições de Pagamento

Decorrido o prazo de seleção e divulgação do resultado deste edital, a Talanoia celebrará contrato com a empresa proponente vencedora estabelecendo as condições de contratação.

Período de vigência do contrato: 06 meses

Contratação: pessoa jurídica

Carga horária: 20 horas semanais

Local de trabalho: remoto

## 7. Disposições Gerais

Esclarecimentos relativos ao presente Edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto serão prestados via e-mail [oportunidades@institutotalanoa.org](mailto:oportunidades@institutotalanoa.org) com o assunto Edital 02/2024 - Consultoria de Dados e Pesquisa.

Atenciosamente,

Equipe de Operações Talanoia

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_ (nome empresa), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, localizada a \_\_\_\_\_ (endereço: rua, bairro, cidade, cep), neste ato representada por (representante legal) \_\_\_\_\_, CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem os fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, listados abaixo:

- 1) Estar em processo de falência ou em liquidação; ter seus negócios administrados pelos tribunais; entrar em um acordo com credores; suspender as atividades empresariais; ser objeto de processos relativos a tais assuntos ou em qualquer situação análoga resultante de um processo semelhante, previsto na legislação ou regulamentação nacionais;
- 2) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados de delito concernente à sua conduta profissional através de decisão já transitado em julgado;
- 3) A empresa tenha sido culpada de improbidade profissional grave;
- 4) A empresa não tiver cumprido as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições sociais ou de impostos, em conformidade com as disposições legais;
- 5) Empresa, ou seus representantes legais, tenham sido condenados por fraude, corrupção, envolvimento em organização criminosa e lavagem de dinheiro através de decisão já transitado em julgado;
- 6) Empresa fizer uso de trabalho infantil ou de trabalho forçado e/ou se praticarem discriminação e/ou não respeitarem o direito à liberdade de associação e o direito de organizar e participar em negociações coletivas conforme as convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT);
- 7) A representante legal da declarante está ciente de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Representante legal:

CPF: